



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0045/2025

Em, 19 de fevereiro de 2025

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA RUA DA JUVENTUDE, LOCALIZADA PARALELAMENTE À RUA BELLIS CARDOSO, COM ACESSO PELA RUA ORLANDO BRAGANÇA NO BAIRRO UNAMAR EM TAMOIOS, 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º - Oficializa a denominação da Rua da Juventude, localizada paralelamente à rua Bellis Cardoso, com acesso pela rua Orlando Bragança no Bairro de Unamar em Tamoios, 2.º Distrito de Cabo Frio.

Parágrafo Único. A identificação do logradouro acontecerá conforme indicado no mapa em anexo.

Art. 2.º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3.º - Caberá ao Poder executivo dar as devidas informações às empresas de Correios e Telégrafos, ENEL e PROLAGOS.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2025.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação de moradores e comerciantes da localidade, apresento esta proposição que tem por único objetivo oficializar a Rua citada junto aos Correios, ENEL e PROLAGOS.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com